

01-0320/1993

rec.
processo

08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001032093 DE 1993

012-9230

NATUREZA : PL

01-0320/93-8 DE 04/05/93

PROMOVENTE : VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA BILHETADO PARA OS ÔNIBUS MUNICI-
PAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

BILHETE DE ONIBUS
ONIBUS
TARIFAS

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 17:16:06

00000010897-90



ARQUIVADO EM 24/02/97

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto
CHEFE DA SEÇÃO



Câmara

Municipal de

DIGITADO

A. T. M.

Folha n.º 01 de proc.
n.º 0320 do 91

CONSTITUIÇÃO E JUIZIA
POLÍCIA URBANA, METR. MAN. M.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 101 - PL
01-0320/93-B

"Dispõe sobre a criação do sistema bilhetado para os ônibus municipais, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo obrigado a implantar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o sistema bilhetado para os ônibus municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os bilhetes terão a validade de um dia, uma semana ou um mês, podendo os usuários utilizar quantos ônibus municipais quiser nesse período.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Executivo disciplinará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1993

ARSELINO TATTO
Vereador - PT



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pros.
n.º	0.320	do 1993
<i>Adunsky</i>		

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei de implantação do sistema bilhetado para os ônibus urbanos. O referido sistema possibilitará o uso de ônibus municipais pelo prazo de um dia, uma semana ou um mês. Existente em várias metrópoles mundiais, pude constatar in loco o sucesso do sistema em Washington, D.C.. Durante a última campanha eleitoral para prefeitura os dois candidatos que disputaram o segundo turno defendiam a medida. Com a propositura do presente projeto abre-se a possibilidade de concretizá-lo na prática. Assim, conto com o apoio dos nobres para aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 0320 de 19 93 04 05 / 93 (a) *atss*

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 13/05/93

Noemla Maria da Silva Marques
Noemla Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 171.5123

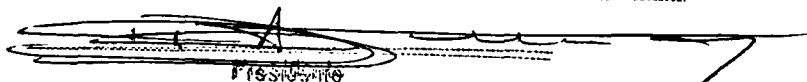
Luiz Arenas de Carvalho
LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/93 às 1520 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 17 de maio de 1993


Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 10/6/93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do Proc.
N.º 320 de 93
O Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/06/93

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SÊCUE, Juizado nesta data ^{papel para informação} documento, rubrica e nº

folha n.º 5 / 4/6 / 93 2) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0602/93

Folha n.º	05	da pres.
n.º	320	de 19 93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 320/93.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que dispõe sobre a criação do sistema bilhetado para os ônibus municipais, cujos bilhetes terão a validade de um dia, uma semana ou um mês, podendo os usuários utilizarem quantos ônibus municipais quiserem nesse período.

Muito embora o meritório propósito de seu autor, não deve a propositura converter-se em lei, pois invade iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo.

Com efeito, o sistema de transporte coletivo urbano constitui serviço público municipal. Tratando-se de serviço público, a competência para iniciar o processo legislativo na matéria é privativa do Sr. Prefeito, consoante dispõe o art. 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Por outro lado, a fixação do padrão de operação do serviço de transportes, incluindo integração física, tarifária e operacional, compete ao Executivo, na qualidade de executor do serviço de transporte coletivo urbano.

Diante do exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

07/06/93

Relator.

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature]

[Signature]

[Signature] (contrário)

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / jun / 1993
pagina 62 col 3
conferido: el

6 JUN 93
À Douta Comissão do
Plano de Desenvolvimento
e Meio Ambiente
SEM EFEITO
16 / 6 / 93

ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretária
SEM EFEITO

8833 AAT.M
Em 16/06/93
8833 88 : 8833 88 88011110451 9:07 880417 10 880417 10 880417 10
101824354 8/08241354 18:4411104 101824354 101824354 101824354
88 ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretária

8833 8820437 8833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	320	de 19 93

São Paulo, 21 de JUNHO de 1993

MEMORANDO nº 091 / 93 - ATM

A nobre Ver. Arselino Tatto:

O P L-320 / 93, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 21.06.93
às 12:00 horas

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A.T.M.



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc.
n.º	320	de 1993
São Paulo		

RECURSO "P" Nº 393

11 - RECURSO
11-0045/93-9

REJEITADO
04 MAI 2010

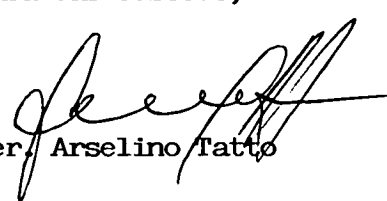
PRESIDENTE

Recorre do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

2010 15448 00003

Recorremos ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 79 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) do Parecer pela ilegalidade da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto Nº 320/93 que "dispõe sobre a criação do Sistema bilhetado * para os ônibus municipais e dá outras providências".

Sala das Sessões,


Ver. Arselino Tatto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-320

de 19.

93

09

01

97

(a)

08

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
UNIDADE TÉCNICA DE ARQUIVO	
Processo encerrado c/	08 fls.
Arquivo em	24.02.97
O Func.	<i>[Signature]</i>

RF. 00921

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 -

Em 24.02.97
(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.0320

de 19.

93

24 02 97

(a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Substituto

18-10-87 1000/10
 19-10-87 1000/10
 20-10-87 1000/10
 21-10-87 1000/10
 22-10-87 1000/10
 23-10-87 1000/10
 24-10-87 1000/10
 25-10-87 1000/10
 26-10-87 1000/10
 27-10-87 1000/10
 28-10-87 1000/10
 29-10-87 1000/10
 30-10-87 1000/10
 31-10-87 1000/10
 01-11-87 1000/10
 02-11-87 1000/10
 03-11-87 1000/10
 04-11-87 1000/10
 05-11-87 1000/10
 06-11-87 1000/10
 07-11-87 1000/10
 08-11-87 1000/10
 09-11-87 1000/10
 10-11-87 1000/10
 11-11-87 1000/10
 12-11-87 1000/10
 13-11-87 1000/10
 14-11-87 1000/10
 15-11-87 1000/10
 16-11-87 1000/10
 17-11-87 1000/10
 18-11-87 1000/10
 19-11-87 1000/10
 20-11-87 1000/10
 21-11-87 1000/10
 22-11-87 1000/10
 23-11-87 1000/10
 24-11-87 1000/10
 25-11-87 1000/10
 26-11-87 1000/10
 27-11-87 1000/10
 28-11-87 1000/10
 29-11-87 1000/10
 30-11-87 1000/10
 01-12-87 1000/10
 02-12-87 1000/10
 03-12-87 1000/10
 04-12-87 1000/10
 05-12-87 1000/10
 06-12-87 1000/10
 07-12-87 1000/10
 08-12-87 1000/10
 09-12-87 1000/10
 10-12-87 1000/10
 11-12-87 1000/10
 12-12-87 1000/10
 13-12-87 1000/10
 14-12-87 1000/10
 15-12-87 1000/10
 16-12-87 1000/10
 17-12-87 1000/10
 18-12-87 1000/10
 19-12-87 1000/10
 20-12-87 1000/10
 21-12-87 1000/10
 22-12-87 1000/10
 23-12-87 1000/10
 24-12-87 1000/10
 25-12-87 1000/10
 26-12-87 1000/10
 27-12-87 1000/10
 28-12-87 1000/10
 29-12-87 1000/10
 30-12-87 1000/10
 31-12-87 1000/10

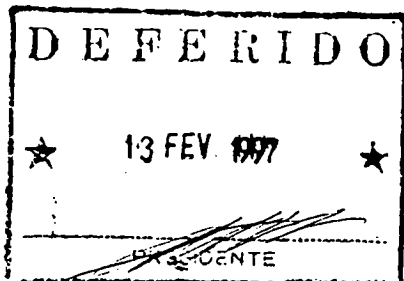
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
 sob folha nº 17

Em 24 02 97

(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
 Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º 11 de 10 de proc.
n.º 01.0320 de 19 93
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

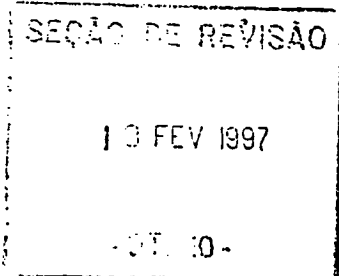
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/193; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



EP 01 11
0000.10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº

11 16/01/01 a ()

INÁCIO VEIGA

Oficial Legislativo

RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

11

do processo nº 320

de 19

93

16

01

2001

(a)

CA

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

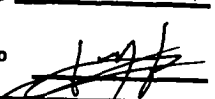
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16 10 1 2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	24-02-1997
Arquivado novamente em	01-03-2001
Cl. 11	Fls. ° O Func°


JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

3.3.3.3.3

1.1.1.1.1
2.2.2.2.2
3.3.3.3.3

1.1.1.1.1
2.2.2.2.2
3.3.3.3.3
4.4.4.4.4
5.5.5.5.5

SEGUE juntado nosla data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha .. 12 a 24.

Em .. 06 .. 08 .. 2007

(a) *Benif*

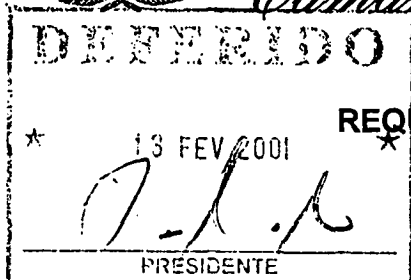
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do Processo
nº 320 de 1993
Semp

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101268



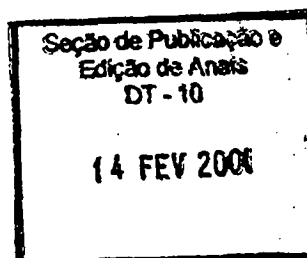
REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,


Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT





BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Rep. 101/1993

Câmara Municipal de São Paulo

PL. nº 178/1993 – Dispõe sobre a alfabetização de funcionários públicos municipais e dá outras providências.

PL. nº 302/1993 – Dispõe sobre a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários, dos munícipes que doarem os seus órgãos.

PL. nº 303/1993 – Dispõe sobre a criação de cadastro municipal de empresas imediatas de participarem de licitações e de contratar com a administração, e dá outras providências.

PL. nº 320/1993 – Dispões sobre a criação de sistema bilhetado para ônibus municipais e dá outras providências.

PL. Nº 326/1993

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de ecologia nas escolas municipais de 1º e 2º graus, como conteúdo curricular e dá outras providências.

PL. Nº 327/1993

Ementa: Dispõe sobre a isenção de IPTU aos proprietários de terrenos onde existam campos de futebol de várzea e dá outras providências.

PL. Nº 338/1993

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de IPTU e taxas de conservação e limpeza pelos proprietários de imóveis alugados para fins residenciais e dá outras providências.

PL. Nº 524/1993

Ementa: Condiciona a concessão de Alvará de funcionamento de edifício de uso público às adaptações à deficientes físicos e dá outras providências.

PL. Nº 599/1993

Ementa: Dispõe sobre tarifas especiais para professores da rede oficial de ensino e dá outras providências.

PL. Nº 659/1993

Ementa: Altera o artigo 1º da lei nº 11.250, de 01 de outubro de 1992 e dá outras providências.

PL. Nº 805/1993

Ementa: Denomina Agripino Tenório, a atual Av. do Rio Bonito – A.R. Capela do Socorro, e dá outras providências.

PL. Nº 350/1994

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.623/94 e dá outras providências.

PL. Nº 615/1994

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de incineradores na Cidade de São Paulo e dá outras providências

PL. Nº 44/1995

Ementa: Revoga em todos os seus termos a Lei nº 11.720/1995, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 14 -

do processo nº 320 de 19 93, 06, 08, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar o projeto assinalado para volta à tramitação.

02/8/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0085/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06/08/2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15

Em 05 / 01 / 05

(a) Eva Rodolski

Assistente Parlamentar

RF. 100.453

10006 LAM 4150
unpublished. Unpublished.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 16217
Em 14/03/03
Ass: _____

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

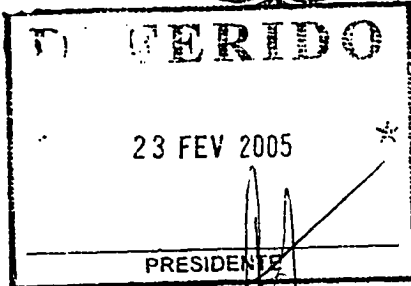


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do proc.

nº 01.320 de 2003

Carla M. Faleiro
Assistente Parlamentar

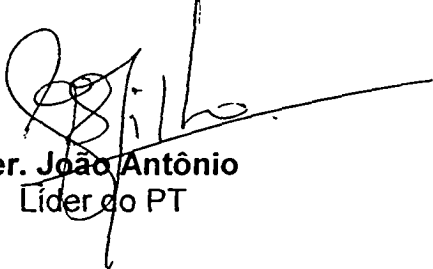


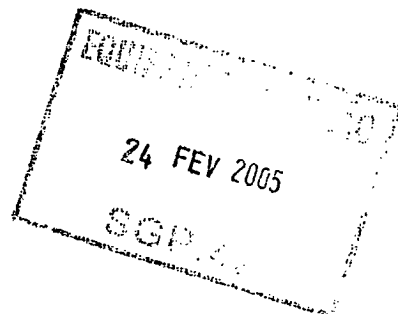
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 1993

Matéria

Número

PL

13

18

39

40

46

63

79

100

142

143

178

302

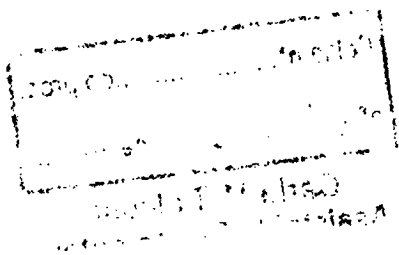
303

320

323

326

327



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 18

Em 05 / 01 / 07

Ass.: _____

~~Edward J. Dolski~~
Assistant Parliamentar
100-453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-320 de 20 ⁹³ 05 / 01 / 09 (a) 18 Papel para informação, rubricado como folha nº 18

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Lina Angélica M. Gumauskas

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....19.....29, 01, 09.....
.....

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-320 de 1993 29/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/08/2001
Arquivado novamente em 29/01/2009
Com 19 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 20-22 19/03/10

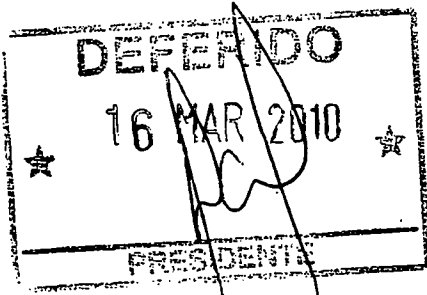
Jose Roberto Faria
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
R\$ 100.702

Folha nº 22 do Processo
nº 01-322 de 1973

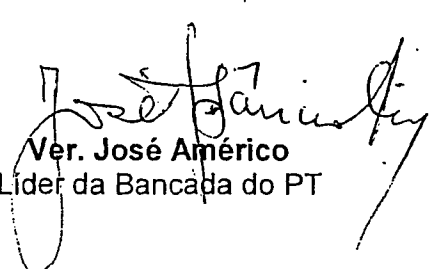


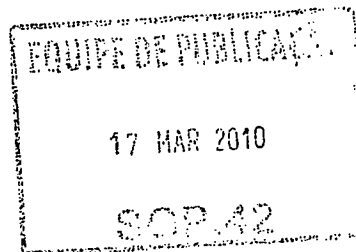
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 21 do Processo nº 01-32 de 1993

Assessoria de Planejamento

RDL	PR	PLO
10.93	02.93	07.93
12.93	10.00	02.93
13.93	26.05	01.93
14.05	06.06	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93														
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04

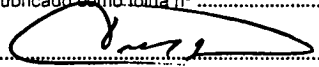


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

22

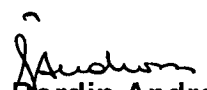
do processo nº 01-320 de 20 1993 19.03.10 (a)


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18 / 03 / 10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

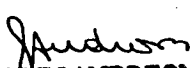
Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

/ /

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

27/04/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

27/04/10
ANEXO 1
ANEXO 2
ANEXO 3
ANEXO 4
ANEXO 5
ANEXO 6
ANEXO 7
ANEXO 8
ANEXO 9
ANEXO 10
ANEXO 11
ANEXO 12
ANEXO 13
ANEXO 14
ANEXO 15
ANEXO 16
ANEXO 17
ANEXO 18
ANEXO 19
ANEXO 20
ANEXO 21
ANEXO 22
ANEXO 23
ANEXO 24
ANEXO 25
ANEXO 26
ANEXO 27
ANEXO 28
ANEXO 29
ANEXO 30
ANEXO 31
ANEXO 32
ANEXO 33
ANEXO 34
ANEXO 35
ANEXO 36
ANEXO 37
ANEXO 38
ANEXO 39
ANEXO 40
ANEXO 41
ANEXO 42
ANEXO 43
ANEXO 44
ANEXO 45
ANEXO 46
ANEXO 47
ANEXO 48
ANEXO 49
ANEXO 50
ANEXO 51
ANEXO 52
ANEXO 53
ANEXO 54
ANEXO 55
ANEXO 56
ANEXO 57
ANEXO 58
ANEXO 59
ANEXO 60
ANEXO 61
ANEXO 62
ANEXO 63
ANEXO 64
ANEXO 65
ANEXO 66
ANEXO 67
ANEXO 68
ANEXO 69
ANEXO 70
ANEXO 71
ANEXO 72
ANEXO 73
ANEXO 74
ANEXO 75
ANEXO 76
ANEXO 77
ANEXO 78
ANEXO 79
ANEXO 80
ANEXO 81
ANEXO 82
ANEXO 83
ANEXO 84
ANEXO 85
ANEXO 86
ANEXO 87
ANEXO 88
ANEXO 89
ANEXO 90
ANEXO 91
ANEXO 92
ANEXO 93
ANEXO 94
ANEXO 95
ANEXO 96
ANEXO 97
ANEXO 98
ANEXO 99
ANEXO 100


Regina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. - 2B - .S.P. 07/05/10
LSN

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 23
Proc. Nº 320, 93
LDN
Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0320/93

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 5 de maio de 2010.


Adela Duarte Álvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados por
nº 2425
Em 07 / 05 / 2010
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

- "PL 320/1993, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Dispõe sobre a criação do sistema bilhetado para os ônibus municipais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/1993 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o improvimento do Recurso 45/93. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. A matéria vai ao arquivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 01-320 de 29 1993 01 / 05 / 2010 (a) _____
Assistente Parlamentar
RF 10043

À SGP-2

Sra. Secretária,

Informo que o recurso de fls. 07, foi rejeitado na 97ª Sessão Extraordinária, de 04 de maio de 2010.

07/05/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, em face do improvimento do recurso interposto.

07/05/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 26, 24, 25, 10

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo 01-320 de 1993 24/05/2010

Aparecido Ferreira
RE 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/03/2010
Arquivado novamente em 24/05/2010
Com 26 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RE 101075